

III, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, com ônus para o órgão cessionário.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 ÁLVARO COSTA DIAS  
 Prefeito  
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4168/2024-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20240863544,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, à Câmara Municipal de Natal, da servidora DANIELLE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.582-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 ÁLVARO COSTA DIAS  
 Prefeito  
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 6991/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20241656662,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula nº. 65.656-9, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024.  
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 6959/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1365/2024-STTU-GAB/STTU,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, no período de 11/11/2024 a 03/12/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, matrícula nº. 72.632-0, Secretário Adjunto de Trânsito, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 6896/2024-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2024, publicada no dia 11 de novembro de 2024 no Boletim Oficial do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024.  
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**  
 PROCESSO Nº 20230275908 – SME  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.156/2023 - SEMAD  
 VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, a contar da data da publicação.  
**AVISO AOS INTERESSADOS:** A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de Motorista, (categorias “B” e “D”) e motociclistas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24.156/2023 – SEMAD.

Empresa: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA-CNPJ: 02.567.270/0001-04  
 Fone: (84) 2226-7276-E-mail: [clarearserv@uol.com.br](mailto:clarearserv@uol.com.br)  
 End.: Rua Tiradentes, nº 259, sala 508, Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.600-210  
 Representante legal: Jonas Alves da Silva-CPF: 938.755.334-53  
 Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0022-1 / Conta: 32532-5

Item	Posto/Homem	Quant.	Custo Unitário
01	Motorista, categoria B – 44H/S, diurno	15	R\$ 4.950,02
02	Motorista, categoria D – 44H/S, diurno	25	R\$ 5.951,70
03	Motociclista – 44H/S, diurno	5	R\$ 3.888,71

Natal (RN), 19 de novembro de 2024.  
 Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**  
 PROCESSO Nº: SEMAD-20241660198  
 CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.  
 CONTRATADA: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.270/0001-04.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original, e a repactuação do valor contratual.  
 VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025  
 VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$26.606,40 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.  
 Pelo Contratante:  
 Aldo Fernandes de Sousa Neto – Secretário Municipal de Administração  
 Pela Contratada:  
 Jonas Alves da Silva – Representante da Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA Natal (RN), 19 de novembro de 2024

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 PROCESSO Nº: SEMAD-20241674857  
 CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.  
 Pelo Contratante:  
 Aldo Fernandes de Sousa Neto – Secretário Municipal de Administração  
 Ludenilson Araújo Lopes – Secretário Municipal de Tributação  
 Pela Contratada:  
 Anderson Luiz Simões dos Santos – Representante da Caixa Econômica Federal Natal (RN), 19 de novembro de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:  
 – Pregão Eletrônico nº: 90.037/2024-SEMAD  
 – Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240263350 - SME  
 – Objeto: Contratação de empresas do ramo de locação de até 100 (cem) ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.500 (quatro e quinhentos mil) alunos excedentes da rede Municipal de Ensino de Natal/RN, nos turnos matutino, vespertino e noturno, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com 60 km máximo por rota/dia.  
 Adjudicatário: 3A LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 06.291.731/0001-10 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de empresas do ramo de locação ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.500 (quatro e quinhentos mil) alunos excedentes da rede Municipal de Ensino de Natal/RN.	100	Mês	13.583,33	1.358.333,00	16.299.996,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.  
 Natal/RN, 18 de novembro de 2024.  
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:  
 – Pregão Eletrônico nº: 90.020/2024-SEMAD  
 – Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240405490 - SMS/SAMU/NATAL  
 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de eletrodos (pás) para desfibriladores.  
 Adjudicatário: EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.764.881/0001-76, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Pá para Desfibrilador Aplicação: Extrema, Tamanho: Infantil.	12	PAR	400,00

Adjudicatário: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
02	Pá para Desfibrilador Aplicação: Extrema, Tamanho: Infantil.	12	PAR	217,00
06	Pá para Desfibrilador Aplicação: Extrema, Tamanho: Adulto.	48	PAR	217,00